Diário Oficial

Edição Extra nº 1986 – 890 | Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 | Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

EXTRA

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.468 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

REVOGA DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DO MEIO AMBIENTE FG2 A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o fundamento no artigo 38 da Lei Municipal nº 1875/2001

Resolve:
Art. 1º. REVOGAR a designação da Função Gratificada – FG2 ao servidor CARLOS CASTILHO DE SOUZA, matrícula nº 5472, no cargo de ASSESSOR DO MEIO AMBIENTE lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2024 - IL
Processo Nr.: 2/2024

Fornecedor: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA - EP Código: 8552
Endereço: R DOS ANDRADAS,1560 - ANDAR 18
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 07.675.477/0001-16 Inscrição Estadual:

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	18635 SERVIÇO EDUCACIONAL - CURSO EXTENSÃO (03-02-0001)	SER	790,00	2.370,00

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 74 da Lei 14.133/2021
L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com ART.74 profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e III F - divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
JUSTIFICATIVA
CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Valor da Despesa: 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)
Pagamento : 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

Alessandra Streb Soares Azzi Aruajo
Secretaria de Governo

EDIÇÃO EXTRA